



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1169, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre alterações de anexos da Lei nº 987, de 30/06/2009, com as alterações das Leis nº 1013, de 22/12/2009, 1064, de 30/11/2010 e 1124 de 16 de Dezembro de 2011, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art 1º O artigo 1º da Lei nº 987, de 30 de junho de 2009, que “Aprova o PPA – Plano Plurianual de Rio Bananal para o Quadriênio 2010/2013”, alterado pelas Leis nº 1013, de 22/12/2009, 1064, de 30/11/2010 e 1124 de 16/12/2011, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art 1º Fica aprovado o PPA – Plano Plurianual do município de Rio Bananal – ES, para o quadriênio 2010/2013, em conformidade com o disposto no art 143, paragrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, que estima para o período a receita e despesa no montante de R\$ 195 890 000,00 (cento e noventa e cinco milhões e oitocentos e noventa mil reais)” (NR)

Art 2º O Quadro Demonstrativo – Previsão de Receita Consolidada e o Resumo do Demonstrativo dos Programas e suas Ações - mencionados no artigo 2º da Lei nº 987, de 30/06/2009, alterados pelas Leis nº 1013, de 22/12/2009, 1064, de 30/11/2010 e 1124 de 16/12/2011 passa a vigorar com as alterações dispostas nos anexos I e II, respectivamente, desta Lei


Art 3º Esta lei entra em vigor na data e sua publicação


Registre-se, publique-se


Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos deztoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012)


FELISMINO ARBIZZON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA <u>18/12/2012</u>
Assinatura do Responsável 


JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretario Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 18/12/2012

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº 27 744 143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº 887
Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013

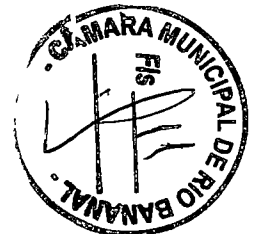
Quadro Demonstrativo – Previsão da Receita Consolidada

Anexo I

Lei nº 1169, de 18 de Dezembro de 2012

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
1= RECEITAS CORRENTES	36 516 000,00	42 688 000,00	50 542 000,00	53 526 000,00	183 272 000,00
Receita Tributária	1 062 000,00	1 176 000,00	1 187 000,00	1 503 000,00	4 928 000,00
Receita de Contribuições	1 090 000,00	1 330 000,00	1 350 000,00	1 350 000,00	5 120 000,00
Receita Patrimonial	1 710 000,00	2 310 000,00	2 413 000,00	2 401 000,00	8 834 000,00
Receita de Serviços	881 463,00	1 070 434,00	1 072 000,00	1 072 000,00	4 095 897,00
Transferências Correntes	31 494 000,00	36 366 000,00	44 090 000,00	46 768 000,00	158 718 000,00
Outras Receitas Correntes	278 537,00	435 566,00	430 000,00	432 000,00	1 576 103,00
2 = RECEITA DE CAPITAL	5 324 000,00	5 120 000,00	7 472 000,00	7 130 000,00	25 046 000,00
Alienação de Bens	100 000,00	110 000,00	150 000,00	100 000,00	460 000,00
Transferência de Capital	5 214 000,00	5 000 000,00	7 322 000,00	7 030 000,00	24 566 000,00
Outras Receitas de Capital	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	20 000,00
3 = RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1 460 000,00	1 800 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	7 260 000,00
Receitas de Contribuições – Operações Intra-orçamentárias	1 460 000,00	1 800 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	7 260 000,00
4 = DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	4 100 000,00	4 608 000,00	5 674 000,00	5 306 000,00	19 688 000,00
Dedução da Receita de Transferência	- 4 100 000,00	- 4 608 000,00	- 5 674 000,00	- 5 306 000,00	- 19 688 000,00
TOTAL DA RECEITA	39 200 000,00	45 000 000,00	54 340 000,00	57 350 000,00	195 890 000,00


EELISMINO ARDIZON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº 27 744 143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº 887
Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SUAS AÇÕES

Anexo II

Lei nº 1169, de 18 de Dezembro de 2012

ORGÃO / SECRETARIAS	META				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Câmara Municipal de Rio Bananal	1 850 000,00	1 933 000,00	2 000 000,00	2 400 000,00	8 183 000,00
Gabinete do Prefeito	770 000,00	666 000,00	760 000,00	847 000,00	3 043 000,00
Secretaria Municipal de Administração	2 050 000,00	2 070 000,00	2 180 000,00	2 898 000,00	9 198 000,00
Secretaria Municipal de Finanças	650 000,00	610 000,00	679 000,00	814 000,00	2 753 000,00
Secretaria Municipal de Obras	1 830 000,00	820 000,00	1 143 000,00	835 000,00	4 628 000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	2 680 000,00	2 450 000,00	4 496 000,00	4 033 000,00	13 659 000,00
Secretaria Municipal de Saúde	7 500 000,00	10 421 000,00	10 600 000,00	14 000 000,00	42 521 000,00
Secretaria Municipal de Ação Social	2 370 000,00	2 405 000,00	5 515 000,00	3 191 000,00	13 481 000,00
Secretaria Municipal de Educação	9 950 000,00	11 460 500,00	14 649 000,00	15 301 000,00	51 360 500,00
Secretaria Municipal de Turismo	1 500 000,00	2 081 000,00	2 277 000,00	2 153 000,00	8 011 000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	3 400 000,00	4 153 500,00	3 891 000,00	4 728 000,00	16 172 500,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	900 000,00	1 100 000,00	1 100 000,00	1 100 000,00	4 200 000,00
IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal	3 750 000,00	4 830 000,00	5 050 000,00	5 050 000,00	18 680 000,00
Total dos Órgãos ⇒	39 200 000,00	45 000 000,00	54 340 000,00	57 350 000,00	195 890 000,00


FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

